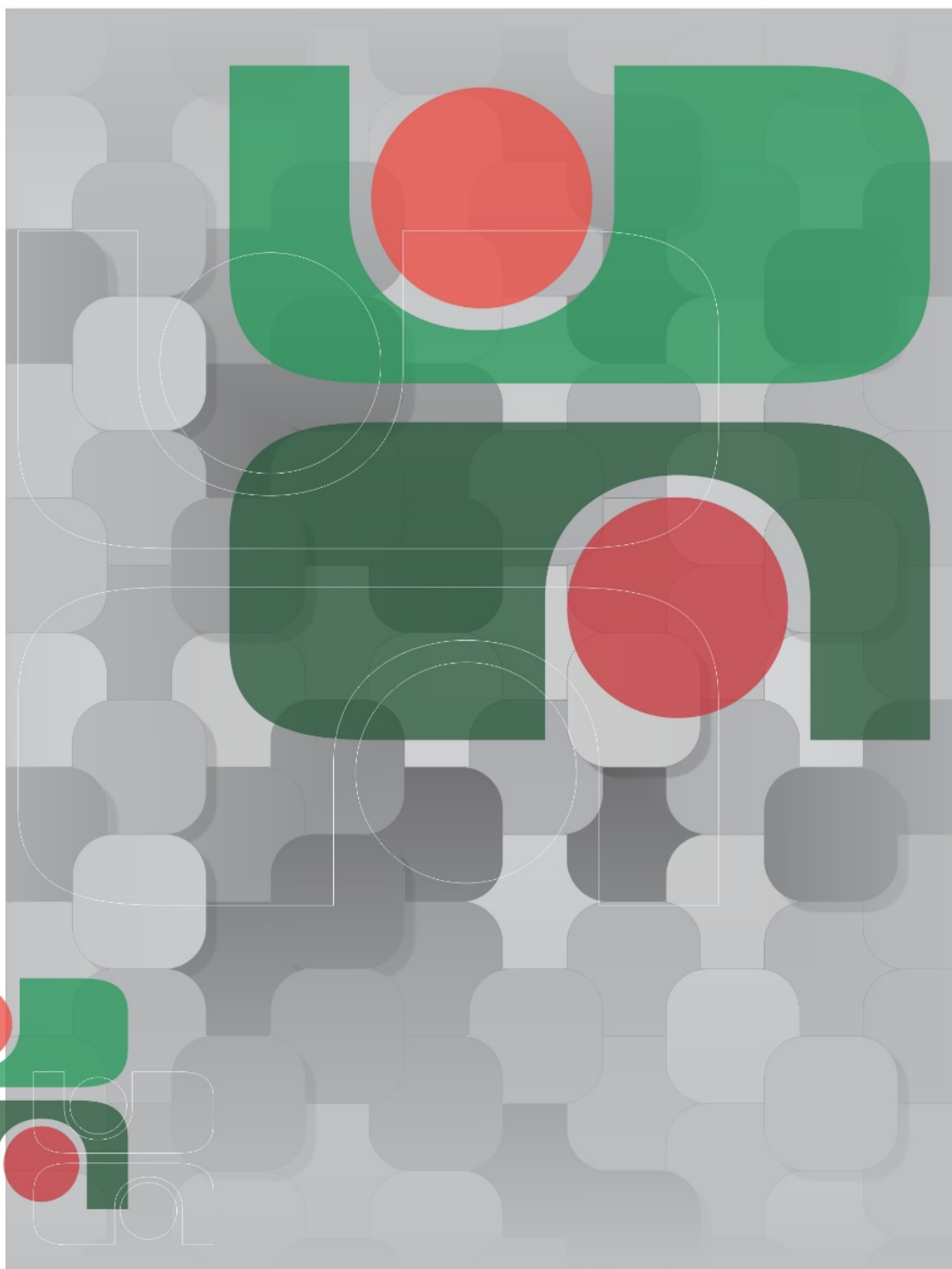
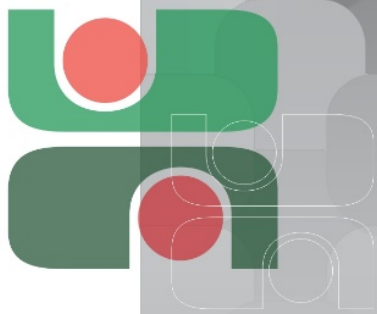


MEMORIAL DESCRITIVO



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA DE ACESSIBILIDADE DO CAMPUS I – UDESC – FLORIANÓPOLIS

UDESC Campus I – Grande Florianópolis



DADOS TÉCNICOS

SGP-e: **UDESC 00038862/2024**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA DE ACESSIBILIDADE DO CAMPUS I – UDESC - FLORIANÓPOLIS**

Responsáveis Técnicos da Fiscalização:

Karina Bonow Boeira Ferreira Bastos

Equipe Técnica:

Carlos Eduardo Tosin
Coordenador de Engenharia, Projetos e Obras

Bruna Oliveira Rodrigues Maia
Coordenadora de Fiscalização e Documentos

Ailton Luiz Ramos
Alexandre Fernandes Fossari
Bernardino José Inácio Lopes
Carlos Eduardo Tosin
Claudinei Oscar Wisser
Dayane Junges de Abreu
Eliana Dorotea Porto Velho Stoppelli
Elisiane Geanne Melo
Karina Bonow Boeira Ferreira Bastos
Karoline Angélica Martins
Luiz Marcelo Batista da Silva (*in memoriam*)
Marcelo Maldaner
Marjorie dos Santos Ramos
Paulo Henrique de Faria Bastos
Paulo Sérgio Furtado
Rafael Correa Salomão
Roberto Böell Vaz
Rudinei Malinovski
Tiago Medeiros Moreira

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

Av. Madre Benvenuta, 2007
Itacorubi, Florianópolis / SC
CEP: 88.035-901

(48) 3664-8000
www.udesc.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
1. INTRODUÇÃO	3
2. LOCALIZAÇÃO	3
3. AMBIENTE DE ESTUDO	3
4. NORMAS E LEGISLAÇÃO	4
5. ETAPAS DA CONTRATAÇÃO	5
5.1. ETAPA 01 – DIAGNÓSTICO TÉCNICO	5
5.2. ETAPA 02 – LAUDO DE ACESSIBILIDADE	5
5.3. ETAPA 03 - RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DE ADEQUAÇÃO	5
5.4. ETAPA 04 – RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E PRIORIZAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES	6
6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	6
7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	7
8. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO	7
9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E PAGAMENTOS	7

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se à contratação de empresa para CONSULTORIA EM ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA PARA O CAMPUS I – UDESC – FLORIANÓPOLIS.

A Consultoria em Acessibilidade Arquitetônica tem como objetivo levantar as necessidades, por meio de diagnósticos e processos, identificar potenciais adequações e soluções e, então, recomendar ações de melhorias no Campus I da UDESC que viabilizem o acesso, a inclusão e a valorização da heterogeneidade dos usuários. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos em observância às Normas Técnicas vinculadas ao tema Acessibilidade e de acordo com a legislação vigente.

2. LOCALIZAÇÃO

O escopo da consultoria será o Campus I da UDESC, área externa e suas edificações, localizadas na Avenida Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi – Florianópolis/SC.

3. AMBIENTE DE ESTUDO

Além de todos os ambientes internos das edificações, são alvos de estudo os espaços abertos de circulação e acesso às edificações (área aproximada de 30.000m²) e as áreas de acesso à Udesc, inclusive calçadas e pontos de ônibus em frente ao Campus I.

O Campus abrange quatro Centros de Ensino e edificações administrativas: Esag (Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas); Ceart (Centro de Artes, Design e Moda); Faed (Centro de Ciências Humanas e da Educação); Cead (Centro de Educação à Distância); Setic (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação); Reitoria; Restaurante Universitário; Biblioteca Universitária; Cepo (Coordenadoria de Engenharia, Projetos e Obras) e outros órgãos. A seguir apresenta-se uma foto aérea do Campus I com as edificações informadas e o quadro de áreas:



Centro	Bloco	Área
FAED	Único	6.866,85 m²
CEART	Biblioteca	538,06 m²
CEART	Almoxarif. e Fotografia	824,50 m²
CEART	Administrativo	1.075,24 m²
CEART	Curso de Moda	3.025,50 m²
CEART	Curso de Música	931,00 m²
CEART	Curso de Artes Cênicas	2.170,56 m²
CEART	Curso de Artes Plásticas	2.342,88 m²
CEART	Oficina	495,94 m²
RU	Único	727,32 m²
CEPO	Único	226,74 m²
SETIC/CEAD	Único	1.219,21 m²
BU	Único	2.118,96 m²
Reitoria	Único	2.281,32 m²
ESAG	Único	5.578,68 m²

4. NORMAS E LEGISLAÇÃO

Deverão ser seguidas todas as normas e legislações vigentes que tratem do assunto acessibilidade, nas esferas municipal, estadual e federal, entre elas:

- Lei Federal nº 10.741/2003
- Lei Federal nº 13.146/2015
- Lei Federal nº 10.098/2020
- Decreto Federal nº 5.296/2004
- Decreto Federal nº 6.949/2009
- Decreto Federal nº 9404/2018
- NBR 15599/2008
- NBR 9050/2020
- NBR 16537/2024
- NM 313/2007

5. ETAPAS DA CONTRATAÇÃO

As ações propostas no âmbito da Acessibilidade Arquitetônica deverão auxiliar a Udesc a tomar medidas eficazes para solucionar possíveis inconformidades existentes no Campus I, visando proporcionar a utilização de maneira autônoma, independente e segura dos ambientes universitários, do mobiliário, dos equipamentos urbanos e dos elementos aos usuários, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção.

O escopo previsto para esta contratação contempla 4 etapas: (01) Diagnóstico Técnico; (02) Laudo de Acessibilidade; (03) Relatório De Recomendações de Adequação; e (04) Relatório de Planejamento e Priorização das Adequações.

5.1. ETAPA 01 – DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Com base nos projetos de arquitetura existentes e nas verificações *in loco*, deve-se realizar análise detalhada das condições de acessibilidade dos ambientes internos das edificações, dos espaços abertos e dos acessos à Udesc, inclusive calçadas e pontos de ônibus em frente ao Campus I, considerando aspectos como acessos, circulação, sinalização, sanitários, mobiliário, equipamentos de deslocamento vertical, áreas de trabalho, estacionamentos, entre outros.

Deverão ser realizadas quantas visitas forem necessárias para a realização de tal diagnóstico, sempre acompanhadas pela FISCALIZAÇÃO. Além disso, as plantas são apenas orientativas, uma vez que deverão ser verificadas *in loco* as medidas que se referem a todas as questões de acessibilidade.

5.2. ETAPA 02 – LAUDO DE ACESSIBILIDADE

Diante das informações coletadas na Etapa 01, deve-se elaborar o Laudo Técnico de Acessibilidade de todos os espaços internos e externos, com a identificação de conformidade e/ou inconformidades frente ao item específico da legislação e/ou norma técnica e demais informações necessárias. Esse laudo deve possuir fotos e explicações contemplando as problemáticas identificadas.

5.3. ETAPA 03 - RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DE ADEQUAÇÃO

A Etapa 03 contempla o Relatório de Recomendações de Adequação, o qual complementa e pode ser entregue em conjunto com o Laudo de Acessibilidade (Etapa 02),

que visa indicar as medidas de adequação para garantir a acessibilidade do local, com base nas inconformidades apresentadas.

Essas recomendações devem eliminar barreiras físicas nas edificações e espaços abertos, a citar: adequar/construir/sinalizar rampas, escadas, sanitários, corrimãos, elevadores, ambientes, mobiliários, rotas acessíveis, estacionamentos, entre outros. Em situações em que a adequação for considerada complexa, deve-se sugerir as adaptações possíveis de serem implementadas e, caso necessário, quais os serviços técnicos especializados pertinentes.

5.4. ETAPA 04 – RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E PRIORIZAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES

Vencidas as etapas 01, 02 e 03, deverá ser elaborado - em conjunto com a Cepo - e apresentado o planejamento e a priorização das ações de adequação de acessibilidade no Campus I, em ordem de urgência.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- § Deverão ser realizadas quantas visitas presenciais se mostrarem necessárias para a elaboração de todas as etapas previstas na consultoria, sem ônus extras para a Contratante.
- § Em todas as etapas a fiscalização poderá solicitar quantas alterações se mostrarem necessárias para que o objetivo dessa consultoria seja alcançado, principalmente caso as documentações entregues apresentem inconsistências ou não estejam claras e com informações rasas ou suficientes.
- § Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados e capacitados na área de acessibilidade e estar em observância às normas vigentes e aplicáveis, leis, normativas e estatutos, nas esferas municipal, estadual e federal.
- § A Contratante poderá exigir da Contratada a substituição de qualquer profissional, sempre que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos. A substituição deverá ser realizada, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação, por escrito, da Fiscalização.
- § Os serviços serão dirigidos por profissional habilitado da empresa Contratada, devidamente inscrito/vistado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA) ou afins, que deverá se responsabilizar por todos os serviços a serem executados e emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).
- § A Contratada deverá obrigatoriamente refazer os trabalhos impugnados, sendo por sua conta exclusiva todas as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída até ser refeito o serviço impugnado.
- § Toda peça técnica produzida deverá ser acompanhada de documento técnico de responsabilidade, emitido por profissional habilitado e capacitado.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Todas as etapas deverão obedecer aos prazos firmados neste documento. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente o cronograma de execução das etapas, estipulado a seguir:

- § **Etapa 01:** A partir da expedição da ordem de serviço, a CONTRATADA terá até 15 dias corridos para a realização do Diagnóstico Técnico.
- § **Etapa 02:** Vencida a Etapa 01, a CONTRATADA terá até 30 dias corridos para a entrega do Laudo de Acessibilidade. Essa entrega será analisada pela FISCALIZAÇÃO em até 10 dias corridos.
- § **Etapa 03:** Vencida a fase 02, a CONTRATADA terá até 15 dias corridos para a entrega do Relatório de Recomendações de Adequação. Essa entrega será analisada pela FISCALIZAÇÃO em até 10 dias corridos.
- § **Etapa 04:** Vencida a fase 03, a CONTRATADA terá até 7 dias corridos para a entrega do Relatório de Planejamento e Priorização das Adequações. Essa entrega será analisada pela FISCALIZAÇÃO em até 7 dias corridos.

8. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

O pagamento se dará após a efetivação e aceite da fiscalização nas seguintes etapas:

- **Pagamento 01:** 40% do valor do contrato após entrega e aceite da fiscalização referente a Etapa 02.
- **Pagamento 02:** 60% do contrato após entrega e aceite da fiscalização referente a Etapa 04.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

Todos os serviços constados em planilha somente serão considerados quando esses forem efetivamente apresentados, apreciados e aprovados pela equipe de análise de projetos da UDESC. Os serviços deverão estar em perfeita concordância com as normas vigentes e com este Memorial.

- § Os pagamentos somente serão efetuados mediante o relatório de medição e de acordo com as condições contratuais.
- § A emissão da nota fiscal somente será efetuada após medição realizada pela equipe de análise de projetos e apresentação do relatório de medição.

- § As diversas etapas englobam todas as operações e legislações trabalhistas e tributárias.
- § A CONTRATADA deverá prever nos seus custos unitários as eventuais perdas de materiais.
- § O pagamento total será efetuado seguindo o cronograma acima

Para o pagamento da medição, a CONTRATADA deverá apresentar junto a nota fiscal os seguintes documentos, quando necessário:

- Certidão negativa de débito estadual da sede da empresa e do Estado de Santa Catarina;
- Certidão negativa de débito municipal;
- Certidão negativa da dívida ativa da União;
- Certidão negativa de débitos federais e INSS;
- Certidão de regularidade com o FGTS; e
- Certidão negativa de débitos trabalhistas - TST.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OMB7W144**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KARINA BONOW BOEIRA (CPF: 004.XXX.320-XX) em 17/09/2024 às 11:50:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:42 e válido até 30/03/2118 - 12:39:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg4NjJfMzg5MDVfMjAyNF9PTUI3VzE0NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038862/2024** e o código **OMB7W144** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.